



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2022/00442		
INTERESSADA	Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP		
ASSUNTO	Curso de Especialização em Radiofarmácia - Alterações no Projeto e comunicação de nova turma		
RELATOR	Cons. Hubert Alquéres		
PARECER CEE	Nº 242/2024	CES "D"	Aprovado em 12/06/2024 Comunicado ao Pleno em 19/06/2024

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – EEPHCFMUSP comunica nova turma e solicita alterações do Projeto do Curso de Especialização em Radiofarmácia, nos termos da Deliberação CEE 197/2021 (fls.66).

A solicitação foi protocolada em 16/10/2023, pela Carta 410/2023-EEP.

1.2 APRECIÇÃO

A Deliberação CEE 197/2021 dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação nos cursos de pós-graduação lato sensu (especialização) do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

Art. 13 - Mantidas as mesmas condições, as Instituições poderão oferecer Curso já aprovado por este CEE, nos termos desta Deliberação, à novas turmas, comunicando o fato ao CEE, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do início da nova turma, por meio de Ofício, no qual conste:

[...]

§ 2º Será entendida como manutenção das condições de oferta a substituição de docente, inicialmente aprovado, por outro, com titulação igual ou superior àquele e formação relacionada à disciplina em que atuará, devendo a mudança ser salientada na declaração prevista no item a.

Art. 14 - O aumento do número de vagas, diminuição da Carga Horária e a alteração de denominação dos Cursos, dependerão de aprovação deste CEE, e deverão ser solicitadas com antecedência mínima de seis meses antes do início da nova turma.

Art. 16 - As alterações curriculares relativas aos assuntos a seguir elencados deverão ser comunicadas ao CEE:

I - nomenclatura de componentes curriculares;

II - e mentário;

III - distribuição de componentes curriculares ao longo do Curso;

IV - Carga Horária de Componentes Curriculares sem diminuição de Carga Horária Total do Curso.

§ 1º A comunicação de que trata este artigo deverá ser feita com antecedência mínima de seis meses antes do início da nova turma.

§ 2º As demais alterações curriculares não previstas neste artigo dependerão de autorização por parte do CEE.

Dados Institucionais e do Curso

Recredenciamento, modalidade presencial	Parecer CEE 330/2021, DOE 17/12/2021, por 5 anos
Credenciamento, modalidade a distância	Portaria MEC 77/2021, DOU 10/02/2021, por 4 anos
Direção	Prof. Dr. Rogério de Souza
Aprovação do Projeto do Curso	Parecer CEE 16/2016 - DOE 04/02/2016
Alterações	Parecer CEE 70/2022 – DOE 24/02/2022 Parecer CEE 289/2023 – DOE 04/05/2023
Carga horária	1760 horas
Vagas	01
Horário de funcionamento	das 8h às 17h, com 1 hora de intervalo
Coordenação	Prof. Fábio Luiz Navarro Marque Doutor em Oncologia pela USP. Mestrado em Química Orgânica pela USP Graduado em Bacharelado em Ciências Habilitação em Química pela Faculdade Oswaldo Cruz.
TCC	Previsto



CEESP/PC/2024/00243

O Curso tem início previsto em 01/03/2024 e término previsto em 28/02/2025, conforme calendário às fls. 109 e 110.

A Instituição comunica as seguintes alterações no projeto:

De: 2023	Para: 2024
Disciplina: Princípios de física nuclear e estatística das radiações Docente responsável: Dra. Maria Inês Calil Cury Guimarães Carga horária: 40 horas	Disciplina: Princípios das radiações ionizantes Docente responsável: Dra. Maria Inês Calil Cury Guimarães Carga horária: 24 horas
Disciplina: Introdução aos sistemas de detecção de radiação e formação de imagem Docente responsável: Dra. Maria Inês Calil Cury Guimarães e MSc. Ivani Bortoleti Melo Carga horária: 32 horas	Disciplina: Introdução aos sistemas de detecção de radiação e formação de imagem Docente responsável: Dr. Fabio Luiz Navarro Marques, Dra. Daniele de Paula Faria e MSc. Uysha de Souza Fonda Carga horária: 24 horas
Disciplina: Introdução aos métodos de produção de radionuclídeos e radiofármacos Docente responsável: Dr. Fabio Luiz Navarro Marques Carga horária: 40 horas	Disciplina: Introdução aos métodos de produção de radionuclídeos e radiofármacos Docente responsável: Dr. Fabio Luiz Navarro Marques Carga horária: 24 horas
Disciplina: - Introdução aos métodos de controle de qualidade aplicados aos radionuclídeos e radiofármacos Docente responsável: Dra. Daniele de Paula Faria Carga horária: 40 horas	Disciplina: Introdução aos métodos de controle de qualidade aplicados aos radionuclídeos e radiofármacos Docente responsável: Dra. Daniele de Paula Faria, Dr. Fabio Luiz Navarro Marques Carga horária: 24 horas
NÃO EXISTIA A DISCIPLINA EM 2022	Disciplina: Introdução aos métodos de manipulação de células e de animais de experimentação Docente responsável: MSc Mara de Souza de Junqueira Carga horária: 40 horas
Introdução à prática da radiofarmácia hospitalar Docente responsável: Adriano Radin Carga horária: 20 horas	Disciplina: Introdução à prática da radiofarmácia hospitalar Docente responsável: Adriano Radin Carga horária: 16 horas
NÃO EXISTIA A DISCIPLINA EM 2022	Disciplina: Introdução à prática da radiofarmácia industrial Docente responsável: Dr Marcio Ferrarini Carga horária: 16 horas
Disciplina: Introdução à prática da radioisotopia clínica Docente responsável: MSc. Ivani Bortoleti Melo Carga horária: 20 horas	Disciplina: Introdução à prática da radioisotopia clínica Docente responsável: MSc. Ivani Bortoleti Melo Carga horária: 16 horas
Disciplina: - Aspectos práticos da física nuclear e estatística das radiações Docente responsável: Dr. Fabio Luiz Navarro Marques e MSc. Uysha de Souza Fonda Carga horária: 40 horas	Disciplina: Práticas em física das radiações ionizantes Docente responsável: Dr. Fabio Luiz Navarro Marques e MSc. Uysha de Souza Fonda Carga horária: 24 horas
Disciplina: - Aspectos práticos dos sistemas de detecção de radiação Docente responsável: Dr. Fabio Luiz Navarro Marques e MSc. Uysha de Souza Fonda Carga horária: 40 horas	Disciplina: Práticas no manuseio de sistemas de detecção de radiação Docente responsável: Dr. Fabio Luiz Navarro Marques e MSc. Uysha de Souza Fonda Carga horária: 40 horas
Disciplina: Práticas de produção de radionuclídeos, radiofármacos e controles de qualidade Docentes responsáveis: Dr. Fabio Luiz Navarro Marques e Dra. Daniele de Paula Faria Carga horária: 936 horas	Disciplina: Desenvolvimento de radiofármacos e aplicações Docentes responsáveis: Dr. Fabio Luiz Navarro Marques, Dra. Daniele de Paula Faria e MSc. Mara de Souza Junqueira Carga horária: 640 horas
NÃO EXISTIA A DISCIPLINA EM 2022	Disciplina: Práticas em radiofarmácia industrial Docente responsável: Dr. Marcio Ferrarini Carga horária: 320 horas

A Instituição de Ensino deverá manter seus dados atualizados junto ao Cadastro e-MEC, mantido pelo Ministério da Educação, e prestará anualmente as informações pertinentes ao Censo da Educação Superior, nos termos do Decreto Federal 6.425, de 4 de abril 2008. Importante também manter atualizadas, no seu site da internet, as informações pertinentes aos seus cursos bem como referência às devidas autorizações do Conselho Estadual de Educação.

2. CONCLUSÃO

2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, aprova-se a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Radiofarmácia, encaminhado pela Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP.

2.2 Toma-se conhecimento da formação de nova turma, com 01 (uma) vaga e tendo início em 01/03/2024 e término em 28/02/2025.

São Paulo, 07 de junho de 2024.



a) Cons. Hubert Alquéres
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Marco Aurélio Ferreira, Marcos Sidnei Bassi e Nina Beatriz Stocco Ranieri.

Sala da Câmara de Educação Superior, 12 de junho de 2024.

a) Consª Eliana Martorano Amaral
Presidente da Câmara de Educação Superior

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 19 de junho de 2024.

Cons. Roque Theophilo Junior
Presidente

